

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN

 001322010
001322/01-0

Nº FOLHAS

3

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	18 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRODASEN



001322/01-0

Folha N.º	01
Processo N.º	1322-01
Rubrica	<i>Q</i>

004439/00

Md -> OK

OK tramitado

Pirai, 21 de junho de 2000.

em Pirai

Exmo. Sr.

Vimos através desta comunicar a nova Mesa

Diretora, para o ano de 2000.

ANTONIO AUGUSTO SILVA
 MARCIO CARDOSO DE CASTRO
 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 SEBASTIÃO DELFINO DA SILVA
 DANILO TASSARA FERREIRA
 JOSE JUAREZ REIS FRANCO
 MAURO GOUVÊA
 ALFREDO EUGÊNIO CURTY
 NELSON GOMES DA GAMA FILHO
 MARIO LUIZ DIAS AMARO
 LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
 ITAMAR DE SOUZA OLIVEIRA
 KARE RICHARD ALLERS

PDT *PRESIDENTE Gutosil*
 PSB *VICE-PRESIDENTE Mcast*
 PTB *SECRETARIO Deto son*
 PDT ~~SD~~ *SD ELF*
 PDT *DANTAS*
 PDT *JFR FRAN*
 PDT *M GOUV*
 PDT *AECURT*
 PTB *NEL GAMA*
 PSB *ML DAMAR*
 PSB *LAS NEV*
 PTB *ITAMOL*
 PTB *NRICAL*

PRODASEN PROTOCOLO

-26-Jun-2000-15:18-000850-1/1

SENADO FEDERAL

21/6/2000

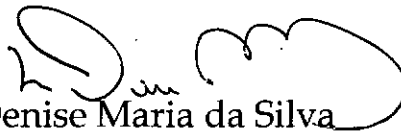
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Piraí - RJ

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

Folha nº	03
Processo nº	1322.01
Rubrica	0



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da
Câmara Municipal de: PIRAÍ - RJ e que constituem às folhas de 01 a 03
numeradas e rubricadas.

EM: 15.08.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Brasília, 27 de agosto de 2001.

Exmo. Sr. Presidente
José Juarez Reis Franco
Câmara Municipal de Pirai – RJ

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" ao Programa Interlegis.

Informamos que dos nossos registros não consta esse documento, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Folha Nº	05
Processo Nº	1322/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Brasília, 03 de Abril de 2002.

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" ao Programa Interlegis.

Informamos que dos nossos registros não consta esse documento, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Paiva Damasceno
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Antônio Augusto da Silva
Câmara Municipal de Pirai
Rua: Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16
Pirai - RJ
27.175-000

Rubrica
Processo Nº
Folha Nº

005249/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	06
Processo Nº	1322/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

Endereço: **RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO**

Cidade: **PIRAÍ** UF: **RJ** CEP: **27.175-000**

Telefones: **(24) 2431.1336/2431-1626** FAX: **(24) 2431-1583**

E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**

Homepage: **www.camarapirai.rj.gov.br**

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
 (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**

Unidade/Departamento: **INFORMÁTICA** Cargo: **CHEFE DIV. INF.**

Telefones: **(24) 2431.1336/2431.1626** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **MAURO GOUVÊA** OK

Nome Parlamentar: **MAURINHO** Partido: **PDT**

Aniversário (dia/mês): **22/10** Sexo: **MASC**

Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/04/2006
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente



SENADO FEDERAL
 PRODUÇÃO PROTOCOLO -22-Abr-2006-16:26-997084-2/2

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	07
Processo Nº	1322/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____
Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**
Endereço: **RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA D ASILVEIRA, 16 CENTRO**
Cidade: **PIRAI** UF: **RJ** CEP: **27.175-000**
Telefones: **(24) 2431.1336/2431.1626** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**
Homepage: **www.camarapirai.rj.gov.br**

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**
Unidade/Departamento: **INFORMÁTICA** Cargo: **CHEFE DIV. INF.**
Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **ALFREDO EUGÊNIO CURTY** ^{OK}
Nome Parlamentar: **DR. ALFREDO** Partido: **PDT**
Aniversário (dia/mês): **07/11** Sexo: **MASC.**
Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/04/2006.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº 08
Processo Nº 1322/01
Rubrica: [assinatura]

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Endereço: RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA-16CENTRO
Cidade: PIRAÍ UF: RJ CEP: 27.175-000
Telefones: (24)2431.1626/2431-1336 FAX: (24)2431.1583
E-mail: camarapirai@resenet.com.br
Homepage: www.camarapirai.rj.gov.br

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: ADRIANA AUGUSTO CHAVES
Unidade/Departamento: INFORMÁTICA Cargo: CHEFE DIV. INF.
Telefones: (24)2431.1583 FAX: (24)2431.1583
E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: SEBASTIÃO DELFINO DA SILVA OK
Nome Parlamentar: DELFINO Partido: PDT
Aniversário (dia/mês): 10/03 Sexo: MASC.
Telefones: (24)2431.1583 FAX: (24)2431.1583
E-mail: camarapirai@resenet.com.br
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/09/2001
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	09
Processo Nº	1322/04
Rubrica	

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Endereço: RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO

Cidade: PIRAÍ UF: RJ CEP: 27.175-000

Telefones: (24) 2431.1626/2431.1336 FAX: (24) 2431.1583

E-mail: camarapirai@resenet.com.br

Homepage: www.camarapirai.rj.gov.br

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: ADRIANA AUGUSTO CHAVES

Unidade/Departamento: INFORMÁTICA Cargo: CHEFE DIV. INF.

Telefones: (24) 2431.1583 FAX: (24) 2431.1583

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

OK

Nome Completo do Parlamentar: GEOVANI ROCHA

Nome Parlamentar: PASTOR GEOVANI Partido: PDT

Aniversário (dia/mês): 23/11 Sexo: MASC.

Telefones: (24) 2431.1583 FAX: (24) 2431.1583

E-mail: comarapirai@resenet.com.br

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/04/2006
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	10
Processo Nº	1321/01
Rubrica	

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____
Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**
Endereço: **RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DASILVEIRA, 16 CENTRO**
Cidade: **PIRAÍ** UF: **RJ** CEP: **27.175-000**
Telefones: **(24) 2431.1626/2431.1336** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**
Homepage: **www.camarapirai.rj.gov.br**

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**
Unidade/Departamento: **INFORMÁTICA** Cargo: **CHEFE DIV. INF.**
Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **JOÃO PEREIRA DA SILVA** *OK*
Nome Parlamentar: **JOÃO QUATI** Partido: **PDT**
Aniversário (dia/mês): **21/04** Sexo: **MASC.**
Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **comarapirai@resenet.com.br**
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/04/2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº 11
Processo Nº 13 22/01
Rubrica

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____
Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**
Endereço: **RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO**
Cidade: **PIRAÍ** UF: **RJ** CEP: **27.175-000**
Telefones: **(24) 2431.1626/2431.1336** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**
Homepage: **www.camarapirai-rj.gov.br**

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**
Unidade/Departamento: **INFORMÁTICA** Cargo: **CHEFE DIV. INF.**
Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **ERNESTO GONÇALVES FERREIRA** *OK*
Nome Parlamentar: **NETO** Partido: **PPB**
Aniversário (dia/mês): **08/08** Sexo: **MASC.**
Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **comarapirai@resenet.com.br**
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lirai 11 10/12 2006
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	12
Processo Nº	1322/01
Rubrica	

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____
Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**
Endereço: **RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO**
Cidade: **PIRAÍ** UF: **RJ** CEP: **27.175-000**
Telefones: **(24) 2431.1336/2431.1626** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**
Homepage: **www.camarapirai.rj.gov.br**

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**
Unidade/Departamento: **INFORMÁTICA** Cargo: **CHEFE DIV. INF.**
Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **JOÃO GOMES FIGUEIRA CAMACHO** *OK*
Nome Parlamentar: **CAMACHO** Partido: **PPB**
Aniversário (dia/mês): **15/12** Sexo: **MASC.**
Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **joao.camachoi@resenet.com.br**
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11.04.2006
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	13
Processo Nº	1322/01
Rubrica	

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ**

Endereço: **RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO**

Cidade: **PIRAÍ** UF: **RJ** CEP: **27.175-000**

Telefones: **(24) 2431.1336/2431-1626** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail: **camarapira@resente.om.br**

Homepage: **www.camarapirai.rj.gov.br**

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**

Unidade/Departamento: **INFORMÁTICA** Cargo: **CHEFE DIV; INF.**

Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES** *ok*

Nome Parlamentar: **DR. LUIZ ANTONIO** Partido: **PSB**

Aniversário (dia/mês): **02/11** Sexo: **MASC.**

Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/04/2002
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	19
Processo Nº	1322/01
Rubric	<i>[assinatura]</i>

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____
Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**
Endereço: **RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO**
Cidade: **PIRAÍ** UF: **RJ** CEP: **27.175-000**
Telefones: **(024) 2431-1626/2431-1336** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**
Homepage: **www.camarapirai.rj.gov.br**

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**
Unidade/Departamento: **INFORMÁTICA** Cargo: **CHEFE DIV. INF.**
Telefones: **(24) 2431-1583** FAX: **(24) 2431-1583**
E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO** *OK*
Nome Parlamentar: **MÁRCIO CARDOSO** Partido: **PSB**
Aniversário (dia/mês): **27/01** Sexo: **MASC.**
Telefones: **(24) 2431-1583** FAX: **(24) 2431.1583**
E-mail: **comarapirai@resenet.com.br**
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/09/2006
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	15
Processo Nº	1322/01
Rubrica	8

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

Endereço: **RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO**

Cidade: **PIRAÍ** UF: **RJ** CEP: **27.175-000**

Telefones: **(24) 2431.1626/2431.1336** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**

Homepage: **www.camarapirai.rj.gov.br**

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**

Unidade/Departamento: **INFORMÁTICA** Cargo: **CHEFE DIV. INF.**

Telefones: **(24) 2431.1336/2431.1626** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO** OK

Nome Parlamentar: **JOÃO MÁXIMO** Partido: **PPB**

Aniversário (dia/mês): **07/09** Sexo: **MASC.**

Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**

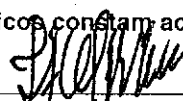
E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/04/2002.

Local e data



Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº 16
Processo Nº 1322601
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

Endereço: **RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO**

Cidade: **PIRAÍ** UF: **RJ** CEP **27.175-000**

Telefones: **(24) 2431.1336/2431.1626** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**

Homepage: **www.camarapirai.rj.gov.br**

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **ADRIANA AUGUSTO CHAVES**

Unidade/Departamento: **INFORMÁTICA** Cargo: **CHEFE DIV. INF.**

Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **KARL RICHARD ALLERS**

Nome Parlamentar: **BUBI** Partido: **PTB**

Aniversário (dia/mês): **11/04** Sexo: **MASC.**

Telefones: **(24) 2431.1583** FAX: **(24) 2431.1583**

E-mail: **camarapirai@resenet.com.br**

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/04/2006
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



SENADO FEDERAL
PROJOSSEN PROTOCOLO -22-Abr-2002-16:27-997089-2/2

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - AV N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	17
Processo Nº	132/101
Rubrica	

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Endereço: RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO

Cidade: PIRAÍ UF: RJ CEP: 27.175-000

Telefones: (24) 2431.1626/2431.1336 FAX: (24) 2431-1583

E-mail: camarapirai@resenet.com.br

Homepage: www.camarapirai.rj.gov.br

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: ARIANA AUGUSTO CHAVES

Unidade/Departamento: INFORMÁTICA Cargo: CHEFE DIV. INF.

Telefones: (24) 2431.1583 FAX: (24) 2431-1583

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO

Nome Parlamentar: MÁRIO HERMÍNIO Partido: PTB *ok*

Aniversário (dia/mês): 15/10 Sexo: MASC.

Telefones: (24) 2431.1583 FAX: (24) 2431.1583

E-mail: camarapirai@resenet.com.br

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Piraí, 15/10/2006
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:
Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: _____

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Endereço: RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, 16 CENTRO

Cidade: PIRAI UF: RJ CEP: 27.175-000

Telefones: (24) 2431.1626/2431.1336 FAX: (24) 2431.1583

E-mail: camarapira@resenet.com.br

Homepage: www.camarapirai.rj.gov.br

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: ADRIANA AUGUSTO CHAVES

Unidade/Departamento: INFORMÁTICA Cargo: CHEFE DIV. INF

Telefones: (24) 2431.1583 FAX: (24) 2431.1583

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ITAMAR DE SOUZA OLIVEIRA

Nome Parlamentar: ITAMAR Partido: PTB

Aniversário (dia/mês): 21/07 Sexo: MASC.

Telefones: (24) 2431.1583 FAX: (24) 2431.1583

E-mail: jomacapirai@resenet.com.br

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pirai, 11/04/2006
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Folha Nº	14
Processo Nº	1322/01
Rubrica	

Ofício Circular nº 2230/2002 – CEI/GAB

Brasília, 02 de dezembro de 2002.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Pirai dirigida por Vossa Excelência, em decorrência da adesão ao Programa Interlegis, é candidata ao recebimento de microcomputador, impressora, estabilizador e aparelho de conexão à Internet. Tais equipamentos, a serem entregues sem custos para a Casa Legislativa, permitirão que a Câmara Municipal integre-se à Comunidade Virtual do Poder Legislativo, torne disponíveis suas informações (projetos, eventos, atividades dos vereadores etc.) no Portal Interlegis (www.interlegis.gov.br) e modernize suas atividades legislativas e administrativas.

Para que a Câmara receba os equipamentos, o Programa Interlegis está encaminhando a Vossa Excelência os seguintes documentos para as providências cabíveis:

- a) duas vias do *Convênio de Participação*, que é o documento legal de compromisso da Câmara Municipal com o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, exigido pelas normas do Programa Interlegis como requisito para o recebimento dos equipamentos;
- b) formulário de *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora*, que contém os dados da Câmara Municipal necessários para planejamento, distribuição e instalação dos equipamentos; e
- c) *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*, que orienta os vereadores e servidores desta Casa sobre como preparar a infra-estrutura, receber os equipamentos, marcar a instalação, emitir e assinar o Termo de Responsabilidade e Aceite e acionar a assistência técnica de forma a assegurar a garantia.

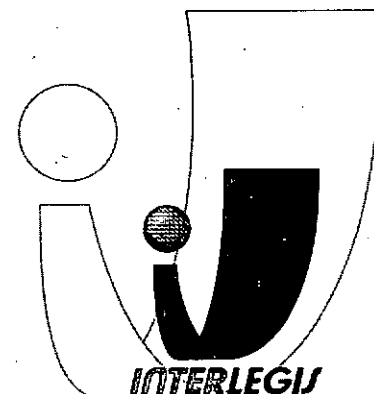
Os equipamentos serão entregues no decorrer do segundo semestre de 2002. **Para que a Câmara Municipal receba os equipamentos, deverá providenciar, o mais urgentemente possível, a devolução do formulário preenchido de *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora* e de uma via do *Convênio de Participação*, devidamente assinados.** Esses documentos devem ser encaminhados para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal – CEP – 70165-900 – Brasília-DF. Tão logo o Programa Interlegis tenha esses documentos em mãos, a Câmara Municipal de Pirai passará a constar da lista de distribuição dos equipamentos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador Carlos Wilson
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Exmo. Senhor
Mauro Gouvêa
Presidente da Câmara Municipal de Pirai RJ





Folha Nº	20
Processo Nº	3322/03
Rubrica	R

78-OK 1

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RJ-33017/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, com sede na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Pirai-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ITAMAR DE SOUSA OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

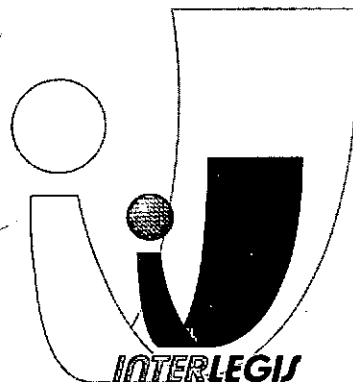
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





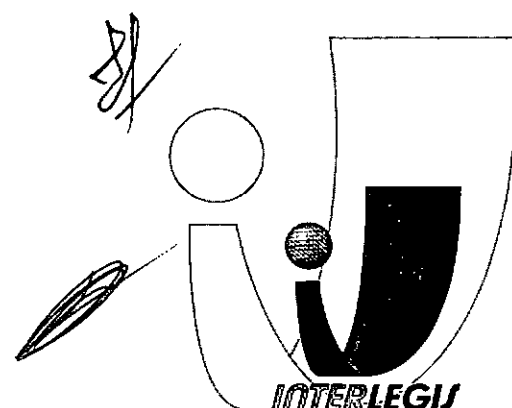
Folha Nº	21
Processo Nº	1322/01
Rubrica	R

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

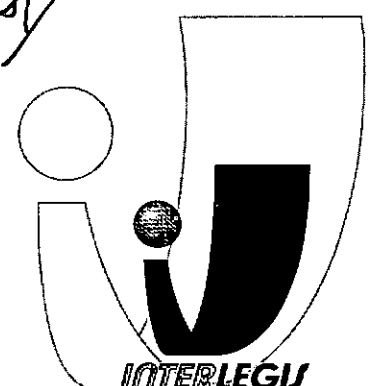
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

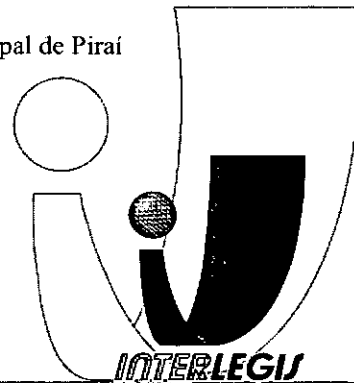
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Itamar de Sousa Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Pirai

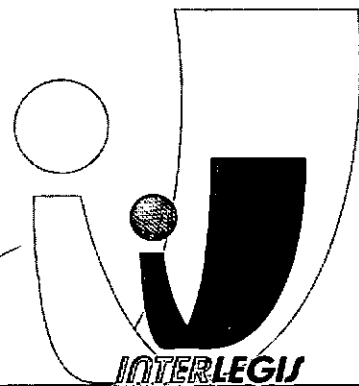




Folha Nº	25
Processo Nº	1322/01
Rubrica	R

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



INTERLEGIS



Folha Nº.	26
Processo Nº	33.22/01
Rubrica	R

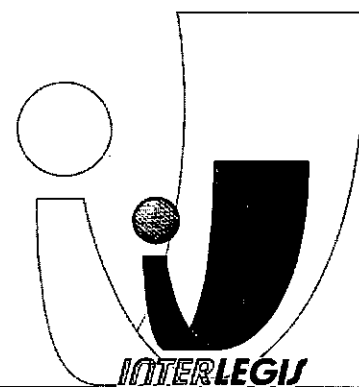
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

006124/04

Folha Nº	27
Processo Nº	1322/01
Rubrica	R

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Pirai:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
ADRIANA A. CHAVES	CHEFE DIV. INFORMÁTICA	(24) 2431-1583	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
CRISTIANE M.C. BARBOSA		(24) 2431-1583	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

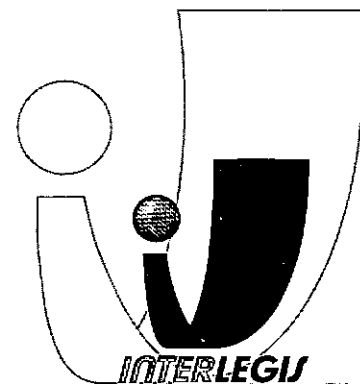
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª FEIRA	08:30 às 17:30

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Itamar de Sousa Oliveira
 Itamar de Sousa Oliveira
 Câmara Municipal de Pirai

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Senado Federal

Folha Nº	28
Processo Nº	5322/01
Rubrica	R

Justo 10

INTERLEGIS

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Ab-OK
Riz-OK

Estado :

Rio de Janeiro

Município :

Pirai

Data: 17/11/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

Data bus Computadores Wilhelm Estevam Araújo

DDD/Telefone Comercial:

24 - 3398 - 1744

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 6278637

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

2. Num. Série Micro: 79227654

Num. série Monitor: J3V040700322

Num. série Modem: 821224300074

Num. Série Webcam: CS10504385308962

Num. Série Router: BD10133006221

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1R40523299

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO

NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

* Não houve necessidade de ministrar curso.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante cita, sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 17/11/04

Assinatura Josiana Soares



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	30
Processo Nº	12201-0
Rubrica	

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai - RJ

Folha Nº	31
Processo Nº	1302/01-0
Rubrica	JRV



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. 
Kim Bolduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008


Folha N° 32
Processo N° 1327/04
Rubrica

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Pirai
 Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 -
 Centro
 Pirai - RJ
 27175-000

UF	PAIS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 2 0 0 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREÇO COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

EN

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasilia - DF

CIE

UF

BRASIL

